

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA Nº. 001/2025/GAB/SEMFAZ, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº. 001/2025/GAB/SEMFAZ, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de manter a regularidade, de forma célere, dos atos de homologação por ato direto do Secretário Municipal de Fazenda previsto no Decreto nº 15.035, de 26 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização dos procedimentos de gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria Municipal de Fazenda;

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar competência de homologação legalmente atribuída ao Secretário Municipal de Fazenda ao Subsecretário da Receita Municipal quanto:

– aos Termos de Homologação de Parecer Fiscal, Parecer Fundamentado, Parecer Técnico e Parecer Jurídico que versem sobre:

Cancelamento de Lançamento;

Isenção de Tributos Municipais;

Imunidade de Tributos Municipais;

Não incidência de Tributos Municipais;

Restituição de Tributos municipais;

Cadastro de Alvará com pedido de Isenção;

Escritura Plena com pedido de Isenção.

– a pedidos de alteração do gozo de férias de servidores a esta subordinados.

Parágrafo Único. Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objeto de subdelegação.

Art. 2º A vigência desta Portaria é até dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Fazenda